

Resumo da Programação Anual de Saúde - 2023

Município: Senador La Rocque - MA

Estado: Maranhão

Região de Saúde: Imperatriz

Período do Plano de Saúde: 2022-2025

Data de finalização: 27/11/2023 12:07:05

Status da PAS: Aprovado

Relação de Diretrizes, Objetivos, Metas Anualizadas e Indicadores

DIRETRIZ Nº 1 - Garantia do acesso da população de Senador La Rocque a serviços de saúde com qualidade, resolutividade, equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, mediante o fortalecimento da política de atenção básica - AB.

OBJETIVO Nº 1.1 - Ampliar, manter e qualificar a rede de atenção básica municipal implantada no município com aprimoramento do acolhimento e atenção humanizada com serviços da rede de saúde integralizados e qualificados as práticas de gestão de cuidado em todos os ciclos da vida (crianças, adulta e idosa) e áreas estratégicas (saúde da mulher, da criança e adolescente, idoso etc.), assegurando a resolutividade dos serviços prestados à população.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2023	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.1.1	Manter a cobertura da AB em 100% com cobertura de equipes da ESF de 100%	Percentual de cobertura de equipes de ESF implantadas	100,00	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manter a cobertura da AB em 100% com cobertura de equipes da ESF de 100%								
1.1.2	Ampliar a cobertura de Saúde Bucal para 100% de cobertura de equipes de saúde bucal.	Percentual de cobertura de equipes de saúde bucal implantadas	73,66	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Ampliar a cobertura de Saúde Bucal para 100% de cobertura de equipes de saúde bucal.								
1.1.3	Manter a cobertura de 100% de agentes comunitário de saúde	Cobertura de agentes comunitário de saúde	100,00	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manter a cobertura de 100% de agentes comunitário de saúde								
1.1.4	Implantar o Programa Saúde na Hora com 02 Unidades de Básica de Saúde em funcionamento com horário estendido.	Nº de UBS com funcionamento de horário estendido pelo Programa Saúde na Hora	0,00	2021	Percentual	2	2	Número
Ação Nº 1 - Implantar o Programa Saúde na Hora com 02 Unidades de Básica de Saúde em funcionamento com horário estendido.								

1.1.5	Adquirir 04 profissional médico através do Programa Mais Médico do Ministério da Saúde.	Nº Médico adquirido pelo Programa Mais Médico	0	2021	Número	4	0	Número
Ação Nº 1 - Adquirir 04 profissional médico através do Programa Mais Médico do Ministério da Saúde.								
1.1.6	Realizar reforma de 100% das UBS.	Nº de UBS reformadas	4	2021	Número	8	8	Número
Ação Nº 1 - Realizar reforma de 100% das UBS.								
1.1.7	Realizar ampliação de 50% das UBS.	Nº de UBS ampliadas	0	2021	Número	4	4	Número
Ação Nº 1 - Realizar ampliação de 50% das UBS.								
1.1.8	Realizar a construção de 02 UBS	Nº de UBS construídas	0	2021	Número	Não programada	2	Número
1.1.9	Informatizar e conectar 100% das UBS	Nº de UBS informatizadas e com conectividade	0	2021	Número	8	8	Número
Ação Nº 1 - Informatizar e conectar 100% das UBS								
1.1.10	Implantar o Portuário Eletrônico do Cidadão – PEC em 100% das UBS.	Nº de UBS com a funcionalidade PEC.	0	2021	Número	8	8	Número
Ação Nº 1 - Implantar o Portuário Eletrônico do Cidadão é PEC em 100% das UBS.								
1.1.11	Implementar as ações multiprofissionais na AB com diversidade de no mínimo 4 profissionais de nível superior exceto os que compõe a ESF.	Nº de profissionais que compõe a AB com exceção dos que compõe a ESF.	2	2021	Número	4	4	Número
Ação Nº 1 - Implementar as ações multiprofissionais na AB com diversidade de no mínimo 4 profissionais de nível superior exceto os que compõe a ESF.								
1.1.12	Garantir a manutenção das UBS e seus serviços com a aquisição de equipamentos médicos hospitalares, mobiliários, instrumentais e outros solicitados atendendo em no mínimo 60% das necessidades.	Percentual de materiais adquiridos dentro os solicitados.	-	2021	Percentual	60,00	60,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir a manutenção das UBS e seus serviços com a aquisição de equipamentos médicos hospitalares, mobiliários, instrumentais e outros solicitados atendendo em no mínimo 60% das necessidades.								
1.1.13	Realizar aquisição de 01 Unidade Odontológica Móvel – UOM.	Nº de UOM habilitadas	-	2021	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Realizar aquisição de 01 Unidade Odontológica Móvel é UOM.								
1.1.14	Implantar o Centro de Especialidade Odontológica – CEO tipo I.	Nº de CEO implantados e habilitados	-	2021	Número	Não programada	1	Número
1.1.15	Reduzir a exodontia em 10% ano de dentes permanentes.	Percentual de exodontia realizada	-	2021	Percentual	20,00	10,00	Percentual
Ação Nº 1 - Reduzir a exodontia em 10% ano de dentes permanentes.								
1.1.16	Reduzir a incidência de cárie dentaria e doenças periodontal em 10% ano.	Percentual de pessoas com diagnostico de carie e doença periodontal.	0,00	2021	Percentual	20,00	10,00	Percentual
Ação Nº 1 - Reduzir a incidência de cárie dentaria e doenças periodontal em 10% ano.								
1.1.17	Ampliar para 40% (10% ano) o acesso a prótese dentaria	Percentual de prótese dentaria produzidas e entregues	0,00	2021	Percentual	20,00	40,00	Percentual
Ação Nº 1 - Ampliar para 40% (10% ano) o acesso a prótese dentaria.								

1.1.18	Realizar aquisição de 04 transporte para as equipes de saúde da atenção básica.	Nº de transportes adquiridos	0	2021	Número	Não programada	4	Número
1.1.19	Realizar aquisição de 03 transporte sanitários tipo ambulância para as UBS das áreas rurais.	Nº de ambulância adquiridas	0	2021	Número	Não programada	3	Número
1.1.20	Reduzir em 10% ano a mortalidade infantil no município.	Percentual de óbito infantil ocorrido.	-	2021	Percentual	20,00	10,00	Percentual
Ação Nº 1 - Reduzir em 10% ano a mortalidade infantil no município.								
1.1.21	Ampliar para 80% a cobertura da coleta do teste do pezinho em tempo oportuno.	Percentual de coleta de teste do pezinho realizado.	-	2021	Percentual	70,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - Ampliar para 80% a cobertura da coleta do teste do pezinho em tempo oportuno.								
1.1.22	Alcançar 95% de cobertura vacinal para crianças menores de 5 anos de acordo com o preconizado pelo Ministério da Saúde - MS.	Percentual de crianças menores de 5 anos com esquema vacinal em dia.	-	2021	Percentual	95,00	95,00	Percentual
Ação Nº 1 - Alcançar 95% de cobertura vacinal para crianças menores de 5 anos de acordo com o preconizado pelo Ministério da Saúde é MS.								
1.1.23	Alcançar 95% cobertura vacinal de 3ª dose de poliomielite inativada e de pentavalente em criança menor de 1 ano.	Percentual de criança menor de 1 ano com a 3ª dose de pólio e penta realizada.	-	2021	Percentual	95,00	95,00	Percentual
Ação Nº 1 - Alcançar 95% cobertura vacinal de 3ª dose de poliomielite inativada e de pentavalente em criança menor de 1 ano.								
1.1.24	Ampliar em 15% ano a cobertura de consultas de acompanhamento e desenvolvimento em crianças até 2 anos de idade de acordo com o preconizado pelo MS.	Percentual de crianças menor de 2 anos de idade com a cobertura de consulta de crescimento e desenvolvimento realizada.	-	2021	Percentual	30,00	15,00	Percentual
Ação Nº 1 - Ampliar em 15% ano a cobertura de consultas de acompanhamento e desenvolvimento em crianças até 2 anos de idade de acordo com o preconizado pelo MS.								
1.1.25	Reduzir/Manter em zero a mortalidade materna do município	Percentual de óbito materno ocorridos e notificados.	-	2021	Percentual	0,00	0,00	Percentual
Ação Nº 1 - Reduzir/Manter em zero a mortalidade materna do município								
1.1.26	Ampliar para 80% a cobertura de gestantes com 6 ou mais consultas de pré-natal captadas até 12ª semana de gestação.	Percentual de RN de mães com 6 ou mais consultas de pré-natal.	-	2021	Percentual	70,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - Ampliar para 80% a cobertura de gestantes com 6 ou mais consultas de pré-natal captadas até 12ª semana de gestação.								
1.1.27	Ampliar para 80% a cobertura de gestantes com teste de sífilis e HIV realizados na gestação.	Percentual de gestante com teste de sífilis e HIV realizados.	-	2021	Percentual	70,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - Ampliar para 80% a cobertura de gestantes com teste de sífilis e HIV realizados na gestação.								
1.1.28	Ampliar para 80% a cobertura de gestante com consulta programada de odontologia.	Percentual de gestante com atendimento odontológico realizado.	-	2021	Percentual	70,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - Ampliar para 80% a cobertura de gestante com consulta programada de odontologia.								
1.1.29	Ampliar para 60% a cobertura de exames preventivo de câncer de colo de útero - PCCU em mulheres na faixa etária de 25 a 64 anos.	Percentual de mulheres na faixa etária preconizada com exames de PCCU realizado.	-	2021	Percentual	50,00	60,00	Percentual
Ação Nº 1 - Ampliar para 60% a cobertura de exames preventivo de câncer de colo de útero é PCCU em mulheres na faixa etária de 25 a 64 anos.								

1.1.30	Ampliar para 40% a cobertura de mamografia de rastreamento em mulheres na faixa etária de 50 a 69 anos.	Percentual de mulheres na faixa etária de 50 a 69 anos que realizaram mamografia de rastreamento.	-	2021	Percentual	20,00	40,00	Percentual
Ação Nº 1 - Ampliar para 40% a cobertura de mamografia de rastreamento em mulheres na faixa etária de 50 a 69 anos.								
1.1.31	Ampliar para 30% a cobertura de planejamento familiar para mulheres na idade fértil de 10 a 49 anos.	Percentual de mulheres na idade fértil que faz uso de algum método anticoncepcivo.	-	2021	Percentual	20,00	30,00	Percentual
Ação Nº 1 - Ampliar para 30% a cobertura de planejamento familiar para mulheres na idade fértil de 10 a 49 anos.								
1.1.32	Ampliar para 70% a ocorrência de parto normal (por residência).	Percentual de RN de mães com parto normal.	-	2021	Percentual	65,00	70,00	Percentual
Ação Nº 1 - Ampliar para 70% a ocorrência de parto normal (por residência).								
1.1.33	Recuperar e realizar a manutenção das 02 academias da saúde do município.	Nº de academia da saúde recuperadas e habilitadas.	-	2021	Número	2	2	Número
Ação Nº 1 - Recuperar e realizar a manutenção das 02 academias da saúde do município.								
1.1.34	Ampliar para 04 academias da saúde no município.	Nº de academia da saúde habilitadas e em funcionamento.	2	2021	Número	2	4	Número
Ação Nº 1 - Ampliar para 04 academias da saúde no município.								
1.1.35	Ampliar para 80% a cobertura de aferição de pressão arterial com 2 aferições/ano em cidadãos com condição avaliada para hipertensão.	Percentual de hipertensos com 2 aferições/ano	-	2021	Percentual	65,00	0,80	Percentual
Ação Nº 1 - Ampliar para 80% a cobertura de aferição de pressão arterial com 2 aferições/ano em cidadãos com condição avaliada para hipertensão.								
1.1.36	Ampliar para 80% a cobertura de realização de hemoglobina glicada em cidadãos com condição avaliada para diabetes mellitus.	Percentual de diabéticos com hemoglobina glicada realizada	-	2021	Percentual	65,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - Ampliar para 80% a cobertura de realização de hemoglobina glicada em cidadãos com condição avaliada para diabetes mellitus.								
1.1.37	Ampliar em 10% ano a cobertura de consultas e procedimentos de promoção e prevenção para o homem.	Percentual de consultas/procedimentos realizados	-	2021	-	20,00	10,00	Percentual
Ação Nº 1 - Ampliar em 10% ano a cobertura de consultas e procedimentos de promoção e prevenção para o homem.								
1.1.38	Ampliar para 10% ano a cobertura de consultas e procedimentos de promoção e prevenção e reabilitação para pessoas na faixa etária maior de 60 anos.	Percentual de consultas/procedimentos realizados	-	2021	Percentual	20,00	0,10	Percentual
Ação Nº 1 - Ampliar para 10% ano a cobertura de consultas e procedimentos de promoção e prevenção e reabilitação para pessoas na faixa etária maior de 60 anos.								
1.1.39	Ampliar para 40%, 10% ano o acesso as ações de saúde bucal para pessoas na faixa etária de 60 anos e mais.	Percentual de pessoas de 60 anos e mais com 1ª consulta programada realizada.	-	2021	Percentual	20,00	40,00	Percentual
Ação Nº 1 - Ampliar para 40%, 10% ano o acesso as ações de saúde bucal para pessoas na faixa etária de 60 anos e mais.								
1.1.40	Ampliar para 90% o acompanhamento do acesso das famílias beneficiárias do PBF aos sistemas de saúde.	Percentual alcançadas das condicionalidades do PBF 1ª e 2ª vigência.	-	2021	Percentual	80,00	90,00	Percentual
Ação Nº 1 - Ampliar para 90% o acompanhamento do acesso das famílias beneficiárias do PBF aos sistemas de saúde.								

1.1.41	Implantar a estratégia Amamenta e Alimenta Brasil em 100% das UBS.	Percentual de UBS com a estratégia Amamenta Alimenta Brasil implantadas.	-	2021	Percentual	50,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Implantar a estratégia Amamenta e Alimenta Brasil em 100% das UBS.								
1.1.42	Reduzir em 20% (5% ao ano) os casos de desnutrição infantil.	Percentual de crianças menores de 5 anos identificadas com desnutrição	-	2021	Percentual	10,00	0,20	Percentual
Ação Nº 1 - Reduzir em 20% (5% ao ano) os casos de desnutrição infantil.								
1.1.43	Reduzir em 40% os casos de sobrepeso e obesidade em todos os ciclos de vida. (10% ao ano)	Percentual de pessoas identificadas com sobrepeso e obesidade.	-	2021	Percentual	20,00	40,00	Percentual
Ação Nº 1 - Reduzir em 40% os casos de sobrepeso e obesidade em todos os ciclos de vida. (10% ao ano)								
1.1.44	Ampliar para 80% a investigação dos casos de desnutrição e atraso de desenvolvimento infantil.	Percentual de crianças menor de 5 anos identificadas com desnutrição e investigação realizada.	-	2021	Percentual	70,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - Ampliar para 80% a investigação dos casos de desnutrição e atraso de desenvolvimento infantil.								
1.1.45	Ampliar para 80% a investigação dos casos de sobrepeso e obesidade infanto-juvenil e adulta.	Percentual de pessoas identificadas com sobrepeso e obesidade com investigação realizada.	-	2021	Percentual	70,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - Ampliar para 80% a investigação dos casos de sobrepeso e obesidade infanto-juvenil e adulta.								
1.1.46	Ampliar para 80% a cobertura de suplementação de ferro, vitamina A e micronutrientes para o público alvo.	Percentual de crianças e gestante com esquema completo de dose administrada.	-	2021	Percentual	70,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - Ampliar para 80% a cobertura de suplementação de ferro, vitamina A e micronutrientes para o público alvo.								
1.1.47	Implantar na saúde municipal 20% (5% ano) das ações das pratica integrativa e complementar de modo a ampliar o acesso e cuidado do cidadão na saúde.	Percentual e atividades que fazem parte dos PIC implantados nos serviços da saúde no município.	-	2021	Percentual	10,00	20,00	Percentual
Ação Nº 1 - Implantar na saúde municipal 20% (5% ano) das ações das pratica integrativa e complementar de modo a ampliar o acesso e cuidado do cidadão na saúde.								

DIRETRIZ Nº 2 - Garantia do acesso da população de Senador La Roque a serviços com qualidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, mediante o aprimoramento da política de atenção especializada de média e alta complexidade municipal e regional de forma ascendente e regionalizada, fortalecendo as pactuações e regulações regionais e estadual consolidando as Redes de Atenção à Saúde - RAS na região.

OBJETIVO Nº 2.1 - Ampliar o acesso da população de Senador La Roque aos serviços e procedimentos da atenção especializada em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, implantando e implementado a rede especializada municipal, atualizando as pactuações regionais de acordo com a capacidade instalada e necessária de modo a garantir a oferta de serviços de saúde priorizando as redes de Urgência e Emergência – RAU; Materno Infantil – Cegonha; Psicossocial; Crônica e Deficiente.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2023	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			

2.1.1	Realizar a conclusão da estrutura física do Hospital Municipal em parceria com o Governo do Estado.	Hospital concluído e funcionando	0	2020	Número	Não programada	1	Número
2.1.2	Garantir o funcionamento do Hospital Municipal com aquisição de até 100% dos equipamentos, mobiliários insumos, instrumentais e materiais necessário para funcionamento de acordo com a legislação sanitária.	Nº de equipamentos, mobiliários, insumos, instrumentais e materiais adquiridos	-	2021	Percentual	70,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir o funcionamento do Hospital Municipal com aquisição de até 100% dos equipamentos, mobiliários insumos, instrumentais e materiais necessário para funcionamento de acordo com a legislação sanitária.								
2.1.3	Realizar aquisição de 01 transportes sanitários tipo ambulância para o hospital municipal.	Nº de ambulância adquiridas	0	2021	Número	Não programada	1	Número
2.1.4	Ampliar em 60% (15% ano) as consultas especializadas no município/pactuação intermunicipal	Nº de consultas especializadas realizadas	10,00	2021	Percentual	30,00	60,00	Percentual
Ação Nº 1 - Ampliar em 60% (15% ano) as consultas especializadas no município/pactuação intermunicipal.								
2.1.5	Ampliar em 60% (15% ano) a oferta de exames especializados no município/pactuação intermunicipal	Nº de exames especializados realizados	10,00	2021	Percentual	30,00	60,00	Percentual
Ação Nº 1 - Ampliar em 60% (15% ano) a oferta de exames especializados no município/pactuação intermunicipal.								
2.1.6	Realizar aquisição de 01 aparelho de raio - X 500A e de 01 aparelho de ultrassom para o município	Nº de equipamentos adquiridos	0	2021	Número	Não programada	2	Número
2.1.7	Participar de no mínimo 80% das reuniões e roda de negociações para atualização dos quantitativo de procedimentos na CIR/CIB com a implantação da PGASS e do COAP na região de saúde.	Percentual de presenças nos eventos CIR/CIB com foco na efetivação da PGASS e COAP	-	2021	Percentual	80,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - Participar de no mínimo 80% das reuniões e roda de negociações para atualização dos quantitativo de procedimentos na CIR/CIB com a implantação da PGASS e do COAP na região de saúde.								
2.1.8	Implantar ambiência de parto com 03 quarto tipo PPP no hospital municipal.	Nº de quartos PPP implantados	-	2021	Número	Não programada	3	Número
2.1.9	Implantar 1 base descentralizada do Serviço Móvel de Urgência e Emergência - SAMU	Base descentralizada implantada e habilitada	0	2021	Número	Não programada	1	Número
2.1.10	Realizar a aquisição e habilitação de 01 Unidade Móvel Suporte Básico - USB do SAMU.	Nº de USB adquirida	0	2021	Número	Não programada	1	Número
2.1.11	Implantar o Programa de Atenção Domiciliar - Melhor em Casa - SAD com habilitação de 1 equipe EMAD	Nº de equipe EMAD implantadas	0	2021	Número	Não programada	1	Número
2.1.12	Implantar o Programa de Atenção Domiciliar - Melhor em Casa - SAD com habilitação de 1 equipe EMAP	Nº de equipe EMAP implantadas	0	2021	Número	Não programada	1	Número
2.1.13	Implementar e qualificar o Centro de Reabilitação Municipal com cuidados físico motor e intelectual	Centro de reabilitação com mais espaço físico e melhor estruturado	0	2021	Número	Não programada	1	Número
2.1.14	Realizar aquisição de 100% dos equipamentos necessários para o centro de reabilitação.	Percentual de equipamentos adquiridos	0,00	2021	Percentual	60,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar aquisição de 100% dos equipamentos necessários para o centro de reabilitação.								
2.1.15	Implantar o Ambulatório Especializado de Saúde Mental - AMENTE	AMENTE implantado e funcionando adequadamente	0	2021	Número	Não programada	1	Número

2.1.16	Implantar Centro de Atenção Psicossocial – CAPS 1	CAPS I implantado, habilitado e funcionado adequadamente	0	2021	Número	Não programada	1	Número
2.1.17	Realizar aquisição de transporte sanitários tipo VAN para o transporte de paciente na realização de procedimentos de saúde no município de referência.	Realizar aquisição de transporte sanitários tipo VAN para o transporte de paciente na realização de procedimentos de saúde no município de referência.	0	2021	Número	Não programada	1	Número
2.1.18	Implantar um laboratório municipal de análise clínica	Laboratório municipal de análise clínica implantado	0	2021	Número	Não programada	1	Número

DIRETRIZ Nº 3 - Fortalecimento da promoção e prevenção a saúde da população de Senador La Rocque mediante o aprimoramento da política de vigilância em saúde

OBJETIVO Nº 3.1 - Reduzir os riscos e agravos a saúde da população por meio das ações de promoção e prevenção das Vigilância em Saúde.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2023	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
3.1.1	Realizar aquisição de 04 transportes (1 carro e 03 motos) para atividades da equipe de Vigilância em Saúde (Sanitária, Epidemiológica, Ambiental e endemias)	Nº transportes adquiridos	0	2021	Número	2	4	Número
Ação Nº 1 - Realizar aquisição de 04 transportes (1 carro e 03 motos) para atividades da equipe de Vigilância em Saúde (Sanitária, Epidemiológica, Ambiental e endemias)								
3.1.2	Realizar aquisição de 03 equipamentos de informática completos para os setores da Vigilância em Saúde	Nº de computadores adquiridos	0	2021	Número	1	3	Número
Ação Nº 1 - Realizar aquisição de 03 equipamentos de informática completos para os setores da Vigilância em Saúde								
3.1.3	Realizar a estruturação físicas e de recurso humano das Vigilâncias que compõe a Vigilância em Saúde - VS	Vigilâncias com espaço físico e recursos humanos adequados.	-	2021	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Realizar a estruturação físicas e de recurso humano das Vigilâncias que compõe a Vigilância em Saúde - VS								
3.1.4	Implantar as ações de Vigilância em Saúde do Trabalhador no município.	Implantada as ações de Vigilância em Saúde do Trabalhador no município.	0,00	2021	Percentual	50,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Implantar as ações de Vigilância em Saúde do Trabalhador no município.								
3.1.5	Ampliar para 80% o alcance dos indicadores do Programa de Qualificação das Ações de Vigilância em Saúde – PQA VS	Ampliar para 80% o alcance dos indicadores do Programa de Qualificação das Ações de Vigilância em Saúde – PQA VS	50,00	2021	Percentual	70,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - Ampliar para 80% o alcance dos indicadores do Programa de Qualificação das Ações de Vigilância em Saúde – PQA VS								
3.1.6	Reduzir em 20% (5% ano) a incidência de dengue, Zika e chikungunya e outras arbovirus no município.	Percentual de casos de arbovirus identificados e notificados	-	2021	Percentual	10,00	20,00	Percentual
Ação Nº 1 - Reduzir em 20% (5% ano) a incidência de dengue, Zika e chikungunya e outras arbovirus no município.								

3.1.7	Reduzir a incidência de casos novos de hanseníase em 10%. (2,5% ano)	Percentual de caso novos hanseníase identificados e notificados	-	2021	Percentual	5,00	10,00	Percentual
Ação Nº 1 - Reduzir a incidência de casos novos de hanseníase em 10%. (2,5% ano)								
3.1.8	Reduzir a incidência de casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera em 10%. (2,5% ano)	Percentual de caso novos de TB identificados e notificados	-	2021	Percentual	5,00	10,00	Percentual
Ação Nº 1 - Reduzir a incidência de casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera em 10%. (2,5% ano)								
3.1.9	Ampliar para 40% (10% ano) a realização de teste rápido de HIV na população.	Percentual pessoas com teste rápido para HIV realizados	-	2021	Percentual	20,00	40,00	Percentual
Ação Nº 1 - Ampliar para 40% (10% ano) a realização de teste rápido de HIV na população.								
3.1.10	Ampliar para 20% (5% ano) a realização de teste rápidos para hepatites na população.	Percentual pessoas com teste rápido para hepatites realizados.	-	2021	Percentual	10,00	20,00	Percentual
Ação Nº 1 - Ampliar para 20% (5% ano) a realização de teste rápidos para hepatites na população.								
3.1.11	Realizar convenio com Laboratório Central de Saúde Pública – LACEN para realização de exames de relevância em saúde pública e endêmica	Realizar convenio com Laboratório Central de Saúde Pública – LACEN para realização de exames de relevância em saúde pública e endêmica	0	2021	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Realizar convenio com Laboratório Central de Saúde Pública e LACEN para realização de exames de relevância em saúde pública e endêmica								

DIRETRIZ Nº 4 - Aprimoramento da Assistência Farmacêutica - AF municipal com a garantia de acesso da população a medicamentos essenciais básicos com qualidade e eficácia no âmbito do SUS.

OBJETIVO Nº 4.1 - Ampliar o acesso da população a medicamentos essenciais básicos, utilizando o ciclo da AF de modo a garantir o abastecimento de medicamentos básicos que atendam às necessidades essenciais de saúde da população.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2023	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
4.1.1	Realizar a estruturação física da Farmácia Básica Municipal.	Farmácia Básica com estrutura física adequada	0	2021	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Realizar a estruturação física da Farmácia Básica Municipal.								
4.1.2	Realizar a descentralização da FB para 50% das UBS	Nº de UBS com dispensação de medicamentos	1	2021	Número	4	4	Número
Ação Nº 1 - Realizar a descentralização da FB para 50% das UBS								
4.1.3	Realizar a qualificação da Assistência Farmacêutica no SUS do município.	Adesão ao Programa Nacional de Qualificação da Assistência Farmacêutica no SUS.	0	2021	Número	1	1	Número

Ação Nº 1 - Realizar a qualificação da Assistência Farmacêutica no SUS do município.								
4.1.4	Realizar a construção da Relação Municipal de Medicamentos Essenciais – REMUME tendo como base a Relação Nacional de Medicamentos Essenciais – RENAME.	Construir e implantar a REMUME	0	2021	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Realizar a construção da Relação Municipal de Medicamentos Essenciais e REMUME tendo como base a Relação Nacional de Medicamentos Essenciais e RENAME.								
4.1.5	Realizar atualização da REMUME de acordo com atualização da RENAME ou a cada 2 anos.	Atualização da REMUME realizada.	0	2021	Número	1	3	Número
Ação Nº 1 - Realizar atualização da REMUME de acordo com atualização da RENAME ou a cada 2 anos.								
4.1.6	Adquirir no mínimo 75% dos medicamentos do componente básico e padronizados na REMUME.	Percentual de medicamentos básico da RENAME/REMUME adquiridos.	0,00	2021	Percentual	60,00	75,00	Percentual
Ação Nº 1 - Adquirir no mínimo 75% dos medicamentos do componente básico e padronizados na REMUME.								
4.1.7	Realizar a implantação/manutenção do Sistema Nacional de Gerenciamento de Medicamentos no SUS – HÓRUS no município.	HÓRUS devidamente implantado e funcionando.	0	2021	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Realizar a implantação/manutenção do Sistema Nacional de Gerenciamento de Medicamentos no SUS e HÓRUS no município.								
4.1.8	Informatizar 100% das farmácias das UBS que dispensam medicamentos.	Percentual de farmácias Básica com ponto de internet, computador e etc.	0,00	2021	Percentual	75,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Informatizar 100% das farmácias das UBS que dispensam medicamentos.								
4.1.9	Adequar em 100% das Unidades Básica de Saúde (UBS) que dispensam medicamentos para utilização do Sistema Nacional de Gerenciamento de Medicamento no SUS - HÓRUS	Percentual de UBS utilizando HÓRUS.	0,00	2021	Percentual	75,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Adequar em 100% das Unidades Básica de Saúde (UBS) que dispensam medicamentos para utilização do Sistema Nacional de Gerenciamento de Medicamento no SUS - HÓRUS								
4.1.10	Melhorar aos usuários do SUS, acesso aos medicamentos contemplados no Componente Especializado da Assistência Farmacêutica do SUS.	Razão entre as solicitações de med. especializado por aquisição de med. especializados.	0,00	2021	Razão	0,50	0,50	Razão
Ação Nº 1 - Melhorar aos usuários do SUS, acesso aos medicamentos contemplados no Componente Especializado da Assistência Farmacêutica do SUS.								
4.1.11	Melhorar aos usuários do SUS, acesso aos medicamentos contemplados no Componente Estratégico da Assistência Farmacêutica do SUS.	Razão entre as solicitações de med. estratégico por aquisição de med. estratégico.	0,00	2021	Razão	1,00	1,00	Razão
Ação Nº 1 - Melhorar aos usuários do SUS, acesso aos medicamentos contemplados no Componente Estratégico da Assistência Farmacêutica do SUS.								
4.1.12	Implantar a Farmácia Viva no município.	Farmácia Viva Municipal devidamente implantada e funcionando.	0	2021	Número	Não programada	1	Número

DIRETRIZ Nº 5 - Manutenção da busca e vigilância dos casos novos de COVID 19 com garantia do cuidado longitudinal aos cidadãos em toda rede de cuidado do SUS.

OBJETIVO Nº 5.1 - Ampliar a identificação precoce de casos novos de COVID-19 e das ações de prevenção como a vacinação, com foco na redução da transmissibilidade, controle e erradicação do vírus.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2023	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
5.1.1	Alcançar 90% de cobertura vacinal para COVID – 19 de acordo com o perfil preconizado pelo Ministério da Saúde/ Secretaria de Estado da Saúde.	Alcançar 90% de cobertura vacinal para COVID – 19 de acordo com o perfil preconizado pelo Ministério da Saúde/ Secretaria de Estado da Saúde.	0,00	2019	Percentual	90,00	90,00	Percentual
Ação Nº 1 - Alcançar 90% de cobertura vacinal para COVID é 19 de acordo com o perfil preconizado pelo Ministério da Saúde/ Secretaria de Estado da Saúde.								
5.1.2	Alcançar no mínimo 70% a realização de teste/exames para COVID – 19 em paciente com Síndrome Gripal.	Alcançar no mínimo 70% a realização de teste/exames para COVID – 19 em paciente com Síndrome Gripal.	0,00	2019	Percentual	70,00	70,00	Percentual
Ação Nº 1 - Alcançar no mínimo 70% a realização de teste/exames para COVID é 19 em paciente com Síndrome Gripal.								
5.1.3	Realizar atendimento ambulatorial para 80% dos casos de Síndrome Gripal com especial atenção na detecção precoce da COVID -19	Realizar atendimento ambulatorial para 80% dos casos de Síndrome Gripal com especial atenção na detecção precoce da COVID -19	0,00	2019	Percentual	80,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar atendimento ambulatorial para 80% dos casos de Síndrome Gripal com especial atenção na detecção precoce da COVID -19								
5.1.4	Identificar os pacientes com sequelas pós COVID e realizar a reabilitação, referenciando para os ambulatórios especializados e/ou implantando os serviços de maior relevância no município.	Identificar os pacientes com sequelas pós COVID e realizar a reabilitação, referenciando para os ambulatórios especializados e/ou implantando os serviços de maior relevância no município.	0,00	2019	Percentual	70,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Identificar os pacientes com sequelas pós COVID e realizar a reabilitação, referenciando para os ambulatórios especializados e/ou implantando os serviços de maior relevância no município.								

DIRETRIZ Nº 6 - Implementação da gestão da saúde, fortalecendo o planejamento da saúde, os instrumentos de gestão, a articulação interfederativa, a regionalização e instancias de controle social do SUS.

OBJETIVO Nº 6.1 - Ampliar a articulação da gestão municipal e a efetivação dos instrumentos de gestão em saúde, a participação popular na saúde, bem como a integração entre os municípios da região fortalecendo o colegiado regional e o SUS regional.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2023	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
6.1.1	Realizar regulação de 100% dos procedimentos de saúde encaminhados para rede regional e pactuada com os municípios	Realizar regulação de 100% dos procedimentos de saúde encaminhados para rede regional e pactuada com os municípios	50,00	2018	Percentual	60,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar regulação de 100% dos procedimentos de saúde encaminhados para rede regional e pactuada com os municípios								
6.1.2	Realizar estruturação do setor de regulação com aquisição de equipamentos e mobiliários para regulação de procedimentos intramunicipal e intermunicipal.	Realizar estruturação do setor de regulação com aquisição de equipamentos e mobiliários para regulação de procedimentos intramunicipal e intermunicipal.	50,00	2018	Percentual	70,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar estruturação do setor de regulação com aquisição de equipamentos e mobiliários para regulação de procedimentos intramunicipal e intermunicipal.								
6.1.3	Realizar articulação junto ao Estado e os demais municípios os quais representam o espaço privilegiado da gestão compartilhada da rede de ações e serviços de saúde para efetivação do PGASS e COAP.	Realizar articulação junto ao Estado e os demais municípios os quais representam o espaço privilegiado da gestão compartilhada da rede de ações e serviços de saúde para efetivação do PGASS e COAP.	0	2018	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Realizar articulação junto ao Estado e os demais municípios os quais representam o espaço privilegiado da gestão compartilhada da rede de ações e serviços de saúde para efetivação do PGASS e COAP.								
6.1.4	Fortalecimento da Comissão Intergestores Regional – CIR da região de Imperatriz	Fortalecimento da Comissão Intergestores Regional – CIR da região de Imperatriz	50,00	2018	Percentual	60,00	90,00	Percentual
Ação Nº 1 - Fortalecimento da Comissão Intergestores Regional e CIR da região de Imperatriz								
6.1.5	Elaborar 100% dos instrumentos de gestão da saúde preconizados por lei.	Elaborar 100% dos instrumentos de gestão da saúde preconizados por lei.	50,00	2021	Percentual	90,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Elaborar 100% dos instrumentos de gestão da saúde preconizados por lei.								

DIRETRIZ Nº 7 - Garantia da valorização e democratização das relações de trabalho dos profissionais da área de saúde, com adequada alocação, formação e qualificação dos profissionais de saúde.

OBJETIVO Nº 7.1 - Ampliar o acesso dos profissionais de saúde a oportunidades de capacitação, desenvolvimento funcional e efetivação com a promoção do gerenciamento eficaz do recurso humano do SUS

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2023	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
7.1.1	Ampliar em 40% o quadro de profissionais de saúde com vínculo efetivo.	Ampliar em 40% o quadro de profissionais de saúde com vínculo efetivo.	10,00	2021	Percentual	Não programada	40,00	Percentual
7.1.2	Capacitar 80% dos profissionais de saúde que atuam na assist. farmac. a com cursos de educação contin. e perman. para qualificação da Assistência Farmacêutica do SUS.	Capacitar 80% dos profissionais de saúde que atuam na assist. farmac. a com cursos de educação contin. e perman. para qualificação da Assistência Farmacêutica do SUS.	40,00	2021	Percentual	60,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - Capacitar 80% dos profissionais de saúde que atuam na assist. farmac. a com cursos de educação contin. e perman. para qualificação da Assistência Farmacêutica do SUS.								
7.1.3	Qualificar 60% dos profissionais do SUS nos níveis técnico e de especialização	Qualificar 60% dos profissionais do SUS nos níveis técnico e de especialização	20,00	2021	Percentual	30,00	60,00	Percentual
Ação Nº 1 - Qualificar 60% dos profissionais do SUS nos níveis técnico e de especialização.								
7.1.4	Aderir e implantar o Programa Saúde com Agente alcançando no mínimo 80% dos ACS	Aderir e implantar o Programa Saúde com Agente alcançando no mínimo 80% dos ACS	0	2021	Número	58	58	Número
Ação Nº 1 - Aderir e implantar o Programa Saúde com Agente alcançando no mínimo 80% dos ACS								

Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção		
Subfunções	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício
122 - Administração Geral	Manter a cobertura da AB em 100% com cobertura de equipes da ESF de 100%	100,00
	Realizar regulação de 100% dos procedimentos de saúde encaminhados para rede regional e pactuada com os municípios	60,00
	Alcançar 90% de cobertura vacinal para COVID - 19 de acordo com o perfil preconizado pelo Ministério da Saúde/ Secretaria de Estado da Saúde.	90,00
	Realizar a estruturação física da Farmácia Básica Municipal.	1
	Realizar aquisição de 04 transportes (1 carro e 03 motos) para atividades da equipe de Vigilância em Saúde (Sanitária, Epidemiológica, Ambiental e endemias)	2
	Ampliar a cobertura de Saúde Bucal para 100% de cobertura de equipes de saúde bucal.	100,00
	Capacitar 80% dos profissionais de saúde que atuam na assist. farmac. a com cursos de educação contin. e perman. para qualificação da Assistência Farmacêutica do SUS.	60,00
	Realizar estruturação do setor de regulação com aquisição de equipamentos e mobiliários para regulação de procedimentos intramunicipal e intermunicipal.	70,00
	Alcançar no mínimo 70% a realização de teste/exames para COVID - 19 em paciente com Síndrome Gripal.	70,00
	Realizar a descentralização da FB para 50% das UBS	4
	Realizar aquisição de 03 equipamentos de informática completos para os setores da Vigilância em Saúde	1
	Garantir o funcionamento do Hospital Municipal com aquisição de até 100% dos equipamentos, mobiliários insumos, instrumentais e materiais necessário para funcionamento de acordo com a legislação sanitária.	70,00
	Manter a cobertura de 100% de agentes comunitário de saúde	100,00
	Qualificar 60% dos profissionais do SUS nos níveis técnico e de especialização	30,00
	Realizar articulação junto ao Estado e os demais municípios os quais representam o espaço privilegiado da gestão compartilhada da rede de ações e serviços de saúde para efetivação do PGASS e COAP.	1
	Realizar atendimento ambulatorial para 80% dos casos de Síndrome Gripal com especial atenção na detecção precoce da COVID -19	80,00
	Realizar a qualificação da Assistência Farmacêutica no SUS do município.	1
	Realizar a estruturação físicas e de recurso humano das Vigilâncias que compõe a Vigilância em Saúde - VS	1
	Implantar o Programa Saúde na Hora com 02 Unidades de Básica de Saúde em funcionamento com horário estendido.	2
	Aderir e implantar o Programa Saúde com Agente alcançando no mínimo 80% dos ACS	58
	Fortalecimento da Comissão Intergestores Regional - CIR da região de Imperatriz	60,00
	Identificar os pacientes com sequelas pós COVID e realizar a reabilitação, referenciando para os ambulatórios especializados e/ou implantando os serviços de maior relevância no município.	70,00

Realizar a construção da Relação Municipal de Medicamentos Essenciais – REMUME tendo como base a Relação Nacional de Medicamentos Essenciais – RENAME.	1
Implantar as ações de Vigilância em Saúde do Trabalhador no município.	50,00
Ampliar em 60% (15% ano) as consultas especializadas no município/pactuação intermunicipal	30,00
Adquirir 04 profissional médico através do Programa Mais Médico do Ministério da Saúde.	4
Elaborar 100% dos instrumentos de gestão da saúde preconizados por lei.	90,00
Realizar atualização da REMUME de acordo com atualização da RENAME ou a cada 2 anos.	1
Ampliar para 80% o alcance dos indicadores do Programa de Qualificação das Ações de Vigilância em Saúde – PQAVS	70,00
Ampliar em 60% (15% ano) a oferta de exames especializados no município/pactuação intermunicipal	30,00
Realizar reforma de 100% das UBS.	8
Adquirir no mínimo 75% dos medicamentos do componente básico e padronizados na REMUME.	60,00
Reduzir em 20% (5% ano) a incidência de dengue, Zika e chikungunya e outras arbovirus no município.	10,00
Realizar ampliação de 50% das UBS.	4
Realizar a implantação/manutenção do Sistema Nacional de Gerenciamento de Medicamentos no SUS – HÓRUS no município.	1
Reduzir a incidência de casos novos de hanseníase em 10%. (2,5% ano)	5,00
Participar de no mínimo 80% das reuniões e roda de negociações para atualização dos quantitativo de procedimentos na CIR/CIB com a implantação da PGASS e do COAP na região de saúde.	80,00
Reduzir a incidência de casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera em 10%. (2,5% ano)	5,00
Informatizar 100% das farmácias das UBS que dispensam medicamentos.	75,00
Informatizar e conectar 100% das UBS	8
Adequar em 100% das Unidades Básica de Saúde (UBS) que dispensam medicamentos para utilização do Sistema Nacional de Gerenciamento de Medicamento no SUS - HÓRUS	75,00
Ampliar para 40% (10% ano) a realização de teste rápido de HIV na população.	20,00
Implantar o Portuário Eletrônico do Cidadão – PEC em 100% das UBS.	8
Melhorar aos usuários do SUS, acesso aos medicamentos contemplados no Componente Especializado da Assistência Farmacêutica do SUS.	0,50
Ampliar para 20% (5% ano) a realização de teste rápidos para hepatites na população.	10,00
Implementar as ações multiprofissionais na AB com diversidade de no mínimo 4 profissionais de nível superior exceto os que compõe a ESF.	4
Melhorar aos usuários do SUS, acesso aos medicamentos contemplados no Componente Estratégico da Assistência Farmacêutica do SUS.	1,00
Realizar convenio com Laboratório Central de Saúde Pública – LACEN para realização de exames de relevância em saúde pública e endêmica	1

Garantir a manutenção das UBS e seus serviços com a aquisição de equipamentos médicos hospitalares, mobiliários, instrumentais e outros solicitados atendendo em no mínimo 60% das necessidades.	60,00
Realizar aquisição de 01 Unidade Odontológica Móvel – UOM.	1
Realizar aquisição de 100% dos equipamentos necessários para o centro de reabilitação.	60,00
Reduzir a exodontia em 10% ano de dentes permanentes.	20,00
Reduzir a incidência de cárie dentaria e doenças periodontal em 10% ano.	20,00
Ampliar para 40% (10% ano) o acesso a prótese dentaria	20,00
Reduzir em 10% ano a mortalidade infantil no município.	20,00
Ampliar para 80% a cobertura da coleta do teste do pezinho em tempo oportuno.	70,00
Alcançar 95% de cobertura vacinal para crianças menores de 5 anos de acordo com o preconizado pelo Ministério da Saúde – MS.	95,00
Alcançar 95% cobertura vacinal de 3ª dose de poliomielite inativada e de pentavalente em criança menor de 1 ano.	95,00
Ampliar em 15% ano a cobertura de consultas de acompanhamento e desenvolvimento em crianças até 2 anos de idade de acordo com o preconizado pelo MS.	30,00
Reduzir/Manter em zero a mortalidade materna do município	0,00
Ampliar para 80% a cobertura de gestantes com 6 ou mais consultas de pré-natal captadas até 12ª semana de gestação.	70,00
Ampliar para 80% a cobertura de gestantes com teste de sífilis e HIV realizados na gestação.	70,00
Ampliar para 80% a cobertura de gestante com consulta programada de odontologia.	70,00
Ampliar para 60% a cobertura de exames preventivo de câncer de colo de útero – PCCU em mulheres na faixa etária de 25 a 64 anos.	50,00
Ampliar para 40% a cobertura de mamografia de rastreamento em mulheres na faixa etária de 50 a 69 anos.	20,00
Ampliar para 30% a cobertura de planejamento familiar para mulheres na idade fértil de 10 a 49 anos.	20,00
Ampliar para 70% a ocorrência de parto normal (por residência).	65,00
Recuperar e realizar a manutenção das 02 academias da saúde do município.	2
Ampliar para 04 academias da saúde no município.	2
Ampliar para 80% a cobertura de aferição de pressão arterial com 2 aferições/ano em cidadãos com condição avaliada para hipertensão.	65,00
Ampliar para 80% a cobertura de realização de hemoglobina glicada em cidadãos com condição avaliada para diabetes mellitus.	65,00
Ampliar em 10% ano a cobertura de consultas e procedimentos de promoção e prevenção para o homem.	20,00
Ampliar para 10% ano a cobertura de consultas e procedimentos de promoção e prevenção e reabilitação para pessoas na faixa etária maior de 60 anos.	20,00
Ampliar para 40%, 10% ano o acesso as ações de saúde bucal para pessoas na faixa etária de 60 anos e mais.	20,00
Ampliar para 90% o acompanhamento do acesso das famílias beneficiárias do PBF aos sistemas de saúde.	80,00

	Implantar a estratégia Amamenta e Alimenta Brasil em 100% das UBS.	50,00
	Reduzir em 20% (5% ao ano) os casos de desnutrição infantil.	10,00
	Reduzir em 40% os casos de sobrepeso e obesidade em todos os ciclos de vida. (10% ao ano)	20,00
	Ampliar para 80% a investigação dos casos de desnutrição e atraso de desenvolvimento infantil.	70,00
	Ampliar para 80% a investigação dos casos de sobrepeso e obesidade infanto-juvenil e adulta.	70,00
	Ampliar para 80% a cobertura de suplementação de ferro, vitamina A e micronutrientes para o público alvo.	70,00
	Implantar na saúde municipal 20% (5% ano) das ações das pratica integrativa e complementar de modo a ampliar o acesso e cuidado do cidadão na saúde.	10,00
301 - Atenção Básica	Manter a cobertura da AB em 100% com cobertura de equipes da ESF de 100%	100,00
	Alcançar 90% de cobertura vacinal para COVID – 19 de acordo com o perfil preconizado pelo Ministério da Saúde/ Secretaria de Estado da Saúde.	90,00
	Ampliar a cobertura de Saúde Bucal para 100% de cobertura de equipes de saúde bucal.	100,00
	Alcançar no mínimo 70% a realização de teste/exames para COVID – 19 em paciente com Síndrome Gripal.	70,00
	Realizar a descentralização da FB para 50% das UBS	4
	Manter a cobertura de 100% de agentes comunitário de saúde	100,00
	Implantar o Programa Saúde na Hora com 02 Unidades de Básica de Saúde em funcionamento com horário estendido.	2
	Aderir e implantar o Programa Saúde com Agente alcançando no mínimo 80% dos ACS	58
	Implantar as ações de Vigilância em Saúde do Trabalhador no município.	50,00
	Ampliar em 60% (15% ano) as consultas especializadas no município/pactuação intermunicipal	30,00
	Adquirir 04 profissional médico através do Programa Mais Médico do Ministério da Saúde.	4
	Ampliar para 80% o alcance dos indicadores do Programa de Qualificação das Ações de Vigilância em Saúde – PQAVS	70,00
	Realizar reforma de 100% das UBS.	8
	Reduzir em 20% (5% ano) a incidência de dengue, Zika e chikungunya e outras arbovirus no município.	10,00
	Realizar ampliação de 50% das UBS.	4
	Reduzir a incidência de casos novos de hanseníase em 10%. (2,5% ano)	5,00
	Reduzir a incidência de casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera em 10%. (2,5% ano)	5,00
	Informatizar 100% das farmácias das UBS que dispensam medicamentos.	75,00
	Informatizar e conectar 100% das UBS	8
	Adequar em 100% das Unidades Básica de Saúde (UBS) que dispensam medicamentos para utilização do Sistema Nacional de Gerenciamento de Medicamento no SUS - HÓRUS	75,00

Ampliar para 40% (10% ano) a realização de teste rápido de HIV na população.	20,00
Implantar o Portuário Eletrônico do Cidadão – PEC em 100% das UBS.	8
Ampliar para 20% (5% ano) a realização de teste rápidos para hepatites na população.	10,00
Implementar as ações multiprofissionais na AB com diversidade de no mínimo 4 profissionais de nível superior exceto os que compõe a ESF.	4
Garantir a manutenção das UBS e seus serviços com a aquisição de equipamentos médicos hospitalares, mobiliários, instrumentais e outros solicitados atendendo em no mínimo 60% das necessidades.	60,00
Realizar aquisição de 01 Unidade Odontológica Móvel – UOM.	1
Reduzir a exodontia em 10% ano de dentes permanentes.	20,00
Reduzir a incidência de cárie dentaria e doenças periodontal em 10% ano.	20,00
Ampliar para 40% (10% ano) o acesso a prótese dentaria	20,00
Reduzir em 10% ano a mortalidade infantil no município.	20,00
Ampliar para 80% a cobertura da coleta do teste do pezinho em tempo oportuno.	70,00
Alcançar 95% de cobertura vacinal para crianças menores de 5 anos de acordo com o preconizado pelo Ministério da Saúde – MS.	95,00
Alcançar 95% cobertura vacinal de 3ª dose de poliomielite inativada e de pentavalente em criança menor de 1 ano.	95,00
Ampliar em 15% ano a cobertura de consultas de acompanhamento e desenvolvimento em crianças até 2 anos de idade de acordo com o preconizado pelo MS.	30,00
Reduzir/Manter em zero a mortalidade materna do município	0,00
Ampliar para 80% a cobertura de gestantes com 6 ou mais consultas de pré-natal captadas até 12ª semana de gestação.	70,00
Ampliar para 80% a cobertura de gestantes com teste de sífilis e HIV realizados na gestação.	70,00
Ampliar para 80% a cobertura de gestante com consulta programada de odontologia.	70,00
Ampliar para 60% a cobertura de exames preventivo de câncer de colo de útero – PCCU em mulheres na faixa etária de 25 a 64 anos.	50,00
Ampliar para 40% a cobertura de mamografia de rastreamento em mulheres na faixa etária de 50 a 69 anos.	20,00
Ampliar para 30% a cobertura de planejamento familiar para mulheres na idade fértil de 10 a 49 anos.	20,00
Ampliar para 70% a ocorrência de parto normal (por residência).	65,00
Recuperar e realizar a manutenção das 02 academias da saúde do município.	2
Ampliar para 04 academias da saúde no município.	2
Ampliar para 80% a cobertura de aferição de pressão arterial com 2 aferições/ano em cidadãos com condição avaliada para hipertensão.	65,00
Ampliar para 80% a cobertura de realização de hemoglobina glicada em cidadãos com condição avaliada para diabetes mellitus.	65,00
Ampliar em 10% ano a cobertura de consultas e procedimentos de promoção e prevenção para o homem.	20,00

	Ampliar para 10% ano a cobertura de consultas e procedimentos de promoção e prevenção e reabilitação para pessoas na faixa etária maior de 60 anos.	20,00
	Ampliar para 40%, 10% ano o acesso as ações de saúde bucal para pessoas na faixa etária de 60 anos e mais.	20,00
	Ampliar para 90% o acompanhamento do acesso das famílias beneficiárias do PBF aos sistemas de saúde.	80,00
	Implantar a estratégia Amamenta e Alimenta Brasil em 100% das UBS.	50,00
	Reduzir em 20% (5% ao ano) os casos de desnutrição infantil.	10,00
	Reduzir em 40% os casos de sobrepeso e obesidade em todos os ciclos de vida. (10% ao ano)	20,00
	Ampliar para 80% a investigação dos casos de desnutrição e atraso de desenvolvimento infantil.	70,00
	Ampliar para 80% a investigação dos casos de sobrepeso e obesidade infanto-juvenil e adulta.	70,00
	Ampliar para 80% a cobertura de suplementação de ferro, vitamina A e micronutrientes para o público alvo.	70,00
	Implantar na saúde municipal 20% (5% ano) das ações das pratica integrativa e complementar de modo a ampliar o acesso e cuidado do cidadão na saúde.	10,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Garantir o funcionamento do Hospital Municipal com aquisição de até 100% dos equipamentos, mobiliários insumos, instrumentais e materiais necessário para funcionamento de acordo com a legislação sanitária.	70,00
	Alcançar no mínimo 70% a realização de teste/exames para COVID – 19 em paciente com Síndrome Gripal.	70,00
	Realizar atendimento ambulatorial para 80% dos casos de Síndrome Gripal com especial atenção na detecção precoce da COVID -19	80,00
	Identificar os pacientes com sequelas pós COVID e realizar a reabilitação, referenciando para os ambulatórios especializados e/ou implantando os serviços de maior relevância no município.	70,00
	Ampliar em 60% (15% ano) a oferta de exames especializados no município/pactuação intermunicipal	30,00
	Participar de no mínimo 80% das reuniões e roda de negociações para atualização dos quantitativo de procedimentos na CIR/CIB com a implantação da PGASS e do COAP na região de saúde.	80,00
	Ampliar para 40% (10% ano) a realização de teste rápido de HIV na população.	20,00
	Realizar aquisição de 100% dos equipamentos necessários para o centro de reabilitação.	60,00
	Reduzir em 10% ano a mortalidade infantil no município.	20,00
	Reduzir/Manter em zero a mortalidade materna do município	0,00
	Ampliar para 70% a ocorrência de parto normal (por residência).	65,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Ampliar para 10% ano a cobertura de consultas e procedimentos de promoção e prevenção e reabilitação para pessoas na faixa etária maior de 60 anos.	20,00
	Realizar a estruturação física da Farmácia Básica Municipal.	1
	Realizar a descentralização da FB para 50% das UBS	4
	Capacitar 80% dos profissionais de saúde que atuam na assist. farmac. a com cursos de educação contin. e perman. para qualificação da Assistência Farmacêutica do SUS.	60,00
	Realizar a qualificação da Assistência Farmacêutica no SUS do município.	1

	Realizar a construção da Relação Municipal de Medicamentos Essenciais – REMUME tendo como base a Relação Nacional de Medicamentos Essenciais – RENAME.	1
	Identificar os pacientes com sequelas pós COVID e realizar a reabilitação, referenciando para os ambulatórios especializados e/ou implantando os serviços de maior relevância no município.	70,00
	Realizar atualização da REMUME de acordo com atualização da RENAME ou a cada 2 anos.	1
	Adquirir no mínimo 75% dos medicamentos do componente básico e padronizados na REMUME.	60,00
	Realizar a implantação/manutenção do Sistema Nacional de Gerenciamento de Medicamentos no SUS – HÓRUS no município.	1
	Informatizar 100% das farmácias das UBS que dispensam medicamentos.	75,00
	Adequar em 100% das Unidades Básica de Saúde (UBS) que dispensam medicamentos para utilização do Sistema Nacional de Gerenciamento de Medicamento no SUS - HÓRUS	75,00
	Melhorar aos usuários do SUS, acesso aos medicamentos contemplados no Componente Especializado da Assistência Farmacêutica do SUS.	0,50
	Melhorar aos usuários do SUS, acesso aos medicamentos contemplados no Componente Estratégico da Assistência Farmacêutica do SUS.	1,00
	Alcançar 95% de cobertura vacinal para crianças menores de 5 anos de acordo com o preconizado pelo Ministério da Saúde – MS.	95,00
	Alcançar 95% cobertura vacinal de 3ª dose de poliomielite inativada e de pentavalente em criança menor de 1 ano.	95,00
	Ampliar para 10% ano a cobertura de consultas e procedimentos de promoção e prevenção e reabilitação para pessoas na faixa etária maior de 60 anos.	20,00
	Ampliar para 80% a cobertura de suplementação de ferro, vitamina A e micronutrientes para o público alvo.	70,00
304 - Vigilância Sanitária	Realizar aquisição de 04 transportes (1 carro e 03 motos) para atividades da equipe de Vigilância em Saúde (Sanitária, Epidemiológica, Ambiental e endemias)	2
	Alcançar 90% de cobertura vacinal para COVID – 19 de acordo com o perfil preconizado pelo Ministério da Saúde/ Secretaria de Estado da Saúde.	90,00
	Realizar aquisição de 03 equipamentos de informática completos para os setores da Vigilância em Saúde	1
	Alcançar no mínimo 70% a realização de teste/exames para COVID – 19 em paciente com Síndrome Gripal.	70,00
	Realizar a estruturação físicas e de recurso humano das Vigilâncias que compõe a Vigilância em Saúde - VS	1
	Implantar as ações de Vigilância em Saúde do Trabalhador no município.	50,00
	Ampliar para 80% o alcance dos indicadores do Programa de Qualificação das Ações de Vigilância em Saúde – PQAVS	70,00
	Reduzir em 20% (5% ano) a incidência de dengue, Zika e chikungunya e outras arbovirus no município.	10,00
	Reduzir a incidência de casos novos de hanseníase em 10%. (2,5% ano)	5,00
	Reduzir a incidência de casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera em 10%. (2,5% ano)	5,00
	Ampliar para 40% (10% ano) a realização de teste rápido de HIV na população.	20,00
	Ampliar para 20% (5% ano) a realização de teste rápidos para hepatites na população.	10,00
	Realizar convenio com Laboratório Central de Saúde Pública – LACEN para realização de exames de relevância em saúde pública e endêmica	1

	Alcançar 95% de cobertura vacinal para crianças menores de 5 anos de acordo com o preconizado pelo Ministério da Saúde – MS.	95,00
	Alcançar 95% cobertura vacinal de 3ª dose de poliomielite inativada e de pentavalente em criança menor de 1 ano.	95,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Realizar aquisição de 04 transportes (1 carro e 03 motos) para atividades da equipe de Vigilância em Saúde (Sanitária, Epidemiológica, Ambiental e endemias)	2
	Alcançar 90% de cobertura vacinal para COVID – 19 de acordo com o perfil preconizado pelo Ministério da Saúde/ Secretaria de Estado da Saúde.	90,00
	Realizar aquisição de 03 equipamentos de informática completos para os setores da Vigilância em Saúde	1
	Alcançar no mínimo 70% a realização de teste/exames para COVID – 19 em paciente com Síndrome Gripal.	70,00
	Realizar a estruturação físicas e de recurso humano das Vigilâncias que compõe a Vigilância em Saúde - VS	1
	Ampliar para 80% o alcance dos indicadores do Programa de Qualificação das Ações de Vigilância em Saúde – PQAVS	70,00
	Reduzir em 20% (5% ano) a incidência de dengue, Zika e chikungunya e outras arbovirus no município.	10,00
	Reduzir a incidência de casos novos de hanseníase em 10%. (2,5% ano)	5,00
	Reduzir a incidência de casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera em 10%. (2,5% ano)	5,00
	Ampliar para 40% (10% ano) a realização de teste rápido de HIV na população.	20,00
	Ampliar para 20% (5% ano) a realização de teste rápidos para hepatites na população.	10,00
	Realizar convenio com Laboratório Central de Saúde Pública – LACEN para realização de exames de relevância em saúde pública e endêmica	1
	Alcançar 95% de cobertura vacinal para crianças menores de 5 anos de acordo com o preconizado pelo Ministério da Saúde – MS.	95,00
	Alcançar 95% cobertura vacinal de 3ª dose de poliomielite inativada e de pentavalente em criança menor de 1 ano.	95,00
306 - Alimentação e Nutrição	Reduzir em 20% (5% ao ano) os casos de desnutrição infantil.	10,00
	Reduzir em 40% os casos de sobrepeso e obesidade em todos os ciclos de vida. (10% ao ano)	20,00
	Ampliar para 80% a investigação dos casos de desnutrição e atraso de desenvolvimento infantil.	70,00
	Ampliar para 80% a investigação dos casos de sobrepeso e obesidade infanto-juvenil e adulta.	70,00

Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Categoria Econômica e Fonte de Recursos										
Subfunções	Categoria Econômica	Recursos ordinários - Fonte Livre (R\$)	Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$)	Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$)	Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$)	Outros recursos destinados à Saúde (R\$)	Total(R\$)
0 - Informações Complementares	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
122 - Administração Geral	Corrente	1.200.000,00	N/A	26.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	1.226.000,00
	Capital	300.000,00	N/A	324.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	624.000,00
301 - Atenção Básica	Corrente	N/A	N/A	7.483.100,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	7.483.100,00
	Capital	N/A	N/A	1.274.400,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	1.274.400,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	N/A	N/A	922.500,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	922.500,00
	Capital	N/A	N/A	177.500,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	177.500,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	N/A	N/A	2.755.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	2.755.000,00
	Capital	N/A	N/A	80.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	80.000,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	N/A	N/A	662.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	662.000,00
	Capital	N/A	N/A	50.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	50.000,00
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A